

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº: 5946251/2019.

RATIFICO a contratação do Grupo de Teatro "Rerigtiba", CNPJ 01.119.041/0001-64, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a apresentação da atividade Viver o Livro ao Vivo e em Cores, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) às fls. 84/85 e 87 dos autos.

Justificativa: Considerando o posicionamento do contratado, reconhecimento no mercado cultural e de eventos no Estado, a sua trajetória de êxito e, principalmente, a sua ampla experiência e singularidade em ações que envolvem a integração de múltiplas linguagens literárias e artísticas, elementos fundamentais na atividade a ser realizada.

Dotação: Classificação funcional programática 13.392.0026.2.0275 e elemento de despesa 3.3.90.39.99.

Vitória (ES), 21 de outubro de 2019.

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº: 5946595/2019.

RATIFICO a contratação do Grupo de Teatro "Ratibum Produções de Artes Ltda", CNPJ 39.341.953/0001-59, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a apresentação da atividade Viver o Livro ao Vivo e em Cores, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) às fls. 80/81 e 83 dos autos.

Justificativa: Considerando o posicionamento do contratado, reconhecimento no mercado cultural e de eventos no Estado, a sua trajetória de êxito e, principalmente, a sua ampla experiência e singularidade em ações que envolvem a integração de múltiplas linguagens literárias e artísticas, elementos fundamentais na atividade a ser realizada.

Dotação: Classificação funcional programática 13.392.0026.2.0275 e elemento de despesa 3.3.90.39.99.

Vitória (ES), 21 de outubro de 2019.

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resumo do Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93

Aditivo nº: 01

Contrato de Locação de Imóvel nº: 382/2017

Processo nº.: 7130824/2015

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Rua Hermes Curry, nº 494, bairro Monte Belo, Vitória/ES, utilizado para o funcionamento do Centro de Vivência V, no acolhimento integralmente de crianças adolescentes vítimas de violação de direitos, de ambos os sexos, na faixa etária de 12 a 18 anos, com capacidade para 16 adolescentes.

Contratada: Oscarlene Barrozo Loureiro

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original e alterar o valor mensal do aluguel.

Prazo de vigência: 11/10/2019 a 10/10/2021

Valor: R\$ 104.880,00

Dotação Orçamentária: 11.02.08.122.0032.2.0205

Elementos de despesa: 3.3.90.36.15

Justificativa: A prorrogação do aditivo visa dar continuidade ao serviço socioassistencial prestado para crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

Nº da Nota de Empenho: 2697-000

Data da assinatura do termo: 09 de outubro 2017

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constantes às fls. 399-400 e 402 dos autos.

Iohana Kroehling

Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 029/2019**

A Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOHAB), através da Gerência de Regularização Fundiária, em conformidade com o Capítulo III, da Lei Municipal nº. 6.592/2006 e com o Decreto Municipal nº. 14.053/2008, torna público a notificação da alteração do responsável fiscal junto ao Cadastro Imobiliário da Secretaria da Fazenda, do imóvel localizado à **Rua Professora Léa Baldi, N.º 42, Bairro Maria Ortiz, Cep.: 29070480, Vitória-ES, Inscrição Imobiliária n.º 07.02.117.0150.001 Fc 3/Inscrição Fiscal: 2-10379436; Inscrição Imobiliária 07.02.117.0150.003 Fc 3/Inscrição Fiscal: 2-17027235** Onde figura a **Senhora Maria de Lourdes Coutinho**, nas inscrições imobiliárias citadas acima, passará a figurar a **Senhora Maria do Carmo Agrizzi Poloni**, com a aplicação do **Decreto nº. 14.053/2008**.

Na forma da legislação vigente, fica V. Sª **NOTIFICADO** a manifestar-se contrário ou impugnar a alteração no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação, será realizada a alteração cadastral. **O Processo Administrativo n.º 416308/2009, da Quadra 68 Lote 11, do Bairro Maria Ortiz**, encontra-se à disposição na **Gerência de Regularização Fundiária, na SEMOHAB**, a Avenida Vitória, N.º 2552, Bento Ferreira, Vitória-ES.

Vitória - ES, 23 de Outubro de 2019.

Sérgio Sá de Freitas

Secretário Municipal de Obras e Habitação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ERRATA DA DECISÃO Nº 35/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 02.10.2019.

ONDE SE LÊ:

A Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA/ CJRA, no uso de atribuição legal conferida pelo § 1º do Artigo 15-A da Lei Municipal nº. 4.438/97, em sua 3ª Reunião ordinária realizada em 29 de MARÇO de 2019 e,

LEIA-SE:

A Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA/ CJRA, no uso de atribuição legal conferida pelo § 1º do Artigo 15-A da Lei Municipal nº. 4.438/97, em sua 6ª Reunião ordinária realizada em 19 de junho de 2019 e,

Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Presidente do COMDEMA

SECRETARIA DE CULTURA

Extrato da justificativa da inexigibilidade do chamamento público, em atendimento ao §1º, art. 32, da Lei Federal 13.019/2014 e §1º, inciso II, do artigo 44 do Decreto Municipal nº 17.340/2018.

A formalização do pretendido termo de fomento com a Academia Espírito Santense de Letras - AEL visa promover o acesso democrático à leitura e à literatura e cultura capixabas, por meio de publicações literárias. Pretende-se publicar 02 (dois) livros da Col. José Costa, reedição de "Biografia de uma ilha", de Serafim Derenzi e "AEL. Patronos & Acadêmicos", atualizada, 01 (um) livro da Col. Roberto Almada intitulado "Ivan Borges: Vida e Obra", 01 (um) livro da Col. Escritos de Vitória, o V.34, com o tema "Aeroportos" indicado pelo Conselho Editorial da AEL/PMV, a Revista da Academia Espírito-santense de Letras em comemoração ao 98º aniversário de sua existência.